



**Câmara Municipal de Anchieta**  
Estado do Espírito Santo

**PROMULGAÇÃO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/92

DISPOE SOBRE A OUTORGA DE TITULOS DE  
CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta,  
Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de Presidente  
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica outorgado ao Sr. **JOEL FURTADO DE  
OLIVEIRA**, o titulo de CIDADAO ANCHIETENSE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Anchieta-ES, 29 de maio de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
URIAS SIMÕES DOS SANTOS  
PRESIDENTE